

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação 372 – 13/02/92*

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N° 050/2026.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ministro Andrezza/RO, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 103, §3º, inciso VI, do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer ao Plenário a apreciação do pedido de Regime de Urgência ao Projeto de Lei n° 052/PMMA/2026, que:

*“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências.”*

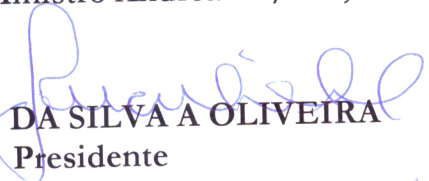
**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei deve ser apreciado em **Regime de Urgência**, por tratar da abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 12.000,00**, destinado à execução do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD SUAS, com recursos oriundos da Resolução CNAS/MDS n° 233/2026.

A aprovação célere da matéria é necessária para viabilizar a utilização dos recursos e garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, evitando prejuízos à execução do programa e ao atendimento da população.

Diante do relevante interesse público envolvido, justifica-se a tramitação e votação da matéria em **Regime de Urgência**.

Ministro Andrezza/RO, 09 de junho de 2026.

  
JUCILEIA A. DA SILVA A. OLIVEIRA  
Presidente

  
JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO  
1ª Secretária

  
LEVI GOMES GONÇALVES  
2º Secretário